

## ANEXO 9

### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - TÉCNICA E PREÇO

O julgamento das propostas observará o critério de técnica e preço, com ponderação de 70% (setenta por cento) para a Nota Técnica (NT) e 30% (trinta por cento) para a Nota de Preço (NP), em conformidade com o art. 36, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Avaliação Técnica (NT – 100 pontos).

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Metodologia e Plano de Trabalho</b>	Clareza, detalhamento e coerência da metodologia proposta; cronograma e plano de execução; estratégias de compatibilização multidisciplinar.	30 pts
<b>Experiência da Empresa</b>	Atuação comprovada em projetos de Centros Culturais ou equipamentos públicos com área $\geq 500 \text{ m}^2$ ou com no mínimo 500 lugares em Teatros; apresentação de atestados registrados no CREA/CAU.	20 pts
<b>Qualificação da Equipe Técnica</b>	Formação, experiência e registro dos responsáveis técnicos; comprovação de equipe multidisciplinar (arquitetura, estruturas, instalações, climatização, segurança contra incêndio etc.).	30 pts
<b>Portfólio Documentado</b>	Apresentação de projetos similares concluídos, com comprovação de aprovação em órgãos competentes (Prefeitura, CBMERJ, concessionárias).	20 pts
<b>Total</b>	<b>NOTA TÉCNICA (NT) = SOMA DOS CRITÉRIOS</b>	<b>100 pts</b>